

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 697/2023
SEI N.º 1260.01.0116299/2022-87

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 336, de 6 de maio de 2023, fica renovado, a partir de 7 de março de 2020, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Centro Educacional de Matipó, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Bernardo Torres, 180, B. Retiro, em Matipó, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Manhuaçu

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 16/05/2023